

PORTARIA Nº 640/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ivaté	POSTO DE SAUDE DE HERCULANDIA	PROATIVA	Rotina	189 Km	2,5
	UAPSF DE IVATE	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IVATE	PROATIVA	Rotina		
Icaraíma	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO 14 DE ICARAÍMA	PROATIVA	Rotina	221 Km	
	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO	PROATIVA	Rotina		
	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	REATIVA	Averiguar inconformidade notificada		
	VIGILANCIA EM SAUDE DE ICARAÍMA	PROATIVA	Rotina		
Cianorte	UBS VILA SETE	PROATIVA	Rotina	81 Km	-
	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária